



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Minas Gerais
Gabinete do Procurador-Chefe

EDITAL Nº17, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Retificação do edital do 1º processo seletivo público de estagiários de nível superior, do ano de 2022, na área de graduação e pós-graduação em Direito do Ministério Público Federal em Minas Gerais.

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012;

RESOLVE:

RETIFICAR o item 3.13 do edital nº13 de convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos que se inscreveram como negros no 1º processo seletivo público de estagiários de nível superior do ano de 2022, na área de PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, para a formação de quadro de reserva e contratação segundo a necessidade das Procuradorias da República nos Municípios de Ipatinga, Juiz de Fora, Pouso Alegre e Uberlândia.

ONDE SE LÊ:

3.13 O/A candidato/a cuja autodeclaração não for validada no procedimento de Heteroidentificação será considerado reprovado para a inscrição como cotista.

LEIA-SE:

3.13 O/A candidato/a cuja autodeclaração não for validada no procedimento de Heteroidentificação será considerado reprovado para a inscrição como cotista e eliminado da seleção.

PATRICK SALGADO MARTINS

Assinado com login e senha por PATRICK SALGADO MARTINS, em 28/07/2022 19:05. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaoDocumento>. Chave 054e8865.76b0f36f.122d4f2b.ddfbc405